Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR



# ÍNDICE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** ..... 2
***ATOS DO PREFEITO*** ..... 2
DECRETO Nº 4364/2026 ..... 2
DECRETO Nº 4365/2026 ..... 3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25344/2025 ..... 3
PORTARIA N.º 1.726 A 1.742, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 ..... 4
PORTARIAS N.º 1.722 A 1.725, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 ..... 4
***SECRETARIA DE CULTURA*** ..... 4
PORTARIA Nº 158 DE 2 DE SETEMBRO DE 2026 ..... 4
***SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO*** ..... 9
TERMO DE JULGAMENTO PE 90.018/2026 ..... 9
***SECRETARIA DE SAÚDE*** ..... 11
EXTRATO DE ARP CONTRATAÇÃO DIRETA N° 3/2027 ..... 11
ORDEM DE SERVIÇO Nº 75 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 ..... 11
***SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO*** ..... 12
PORTARIA Nº 35/2026/SEMU ..... 12
***AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS*** ..... 14
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 985867-47/2026 ..... 14
***CONSELHOS MUNICIPAIS*** ..... 14
RESOLUÇÃO Nº: 04, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 – COMDIPI-NF ..... 14
RESOLUÇÃO Nº: 05, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 – COMDIPI-NF ..... 15
RESOLUÇÃO Nº: 06 , DE 20 DE AGOSTO DE 2026 – COMDIPI-NF ..... 15



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 4364/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 951.375,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 951.375,00 (Novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 36001.1030110031.106 | 4490-39 | 16013110 | 951.375,00 |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 36001.1030110032.135 | 4490-52 | 16013110 | 358.506,19 |
| 36001.1030210041.107 | 4490-51 | 16013110 | 592.868,81 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 31 de Agosto de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 94ca2e1e-19fa-45f7-b985-9f000a715847



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

## DECRETO Nº 4365/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R$ 1.598.836,98 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.598.836,98 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais, noventa e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 07004.1236510682.360 | 3390-39 | 15001001 | 240.303,49 |
| 07003.1236510602.343 | 3390-39 | 15001001 | 240.303,49 |
| 07002.1236110502.324 | 3390-39 | 15001001 | 932.942,96 |
| 07004.1236510682.362 | 4490-51 | 15001001 | 185.287,04 |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 07003.1236510622.349 | 3390-30 | 15001001 | 534.194,00 |
| 07004.1236510702.366 | 3390-30 | 15001001 | 64.642,98 |
| 22004.0412200122.033 | 3391-97 | 1500 | 1.000.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 31 de agosto de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 4e5ed65b-8af9-4e4a-970b-601a0de32a8c

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25344/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 25344/2025

Contrato: 147/2026



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

Data da Assinatura: 28/08/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Dedefone Serviços e Controle de Pragas Ltda

CNPJ: 18.023.270/0001-83

Objeto: Prestação dos serviços continuados de dedetização, desratização, limpeza e higienização de caixa d'água e cisterna com análise química e bacteriológica da água, descupinização e prevenção de cupins, sanitização de ambiente e controle e manejo de pombos e morcegos, para atender às necessidades dos imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Educação

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 37.693,32 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90129/2025

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 28 de agosto de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 8cfcdd8e-b40b-4ad3-a714-04b316aa9095

---

## PORTARIA N.º 1.726 A 1.742, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA N.º 1.726 a 1.742, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50392/tv4wR0-yIpzDCtSGVAvSEBV0AliwRWjK.pdf

Código identificador: 555230ed-8ecb-48be-a42a-4c5566215e96

---

## PORTARIAS N.º 1.722 A 1.725, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIAS N.º 1.722 a 1.725, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50391/sqOj-RgpyfxFqd_I61rbvgB5VSWGszP8.pdf

Código identificador: 88c30855-1a92-4c1e-aa7c-f4d8572ffe82

---

## SECRETARIA DE CULTURA

## PORTARIA Nº 158 DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais nº 4.199/12 e 3.533/06 e na Chamada Pública nº 01/2025 – Edital de Credenciamento, através da Comissão de Habilitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DIVULGAR** o resultado do credenciamento 2ª Fase/10 com o Ranking atualizado - Chamada Pública 01/2025, conforme consta na lista anexa. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 2 de setembro de 2026

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matrícula 63081

RANKING ATUALIZADO POR LINGUAGEM - 2ª FASE/10 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA 01/2025

ESPETÁCULOS

1º MARCELA LAINO CIRCO - SOLO

2º PAULO HARTUNG SILVEIRA - PALHAÇO TILINHA CIRCO - SOLO

3º PALHAÇA MEQUETRÉFA CIRCO - SOLO

4º EDGAR SALARINI CIRCO - SOLO

5º GABRIEL DA SILVA MATTOS - MÁGICO GABRIEL CIRCO - SOLO

1º TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS PINTO - PALHAÇARIA CIRCO - GRUPO

2º CAROL MARQUIORI (COLETIVO PALHAÇA MEQUETREFA) CIRCO - GRUPO

1º TUINI DOS SANTOS RIVAS BITENCOURT CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

2º JESSÉ RODRIGUES CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

3º SERGIO ROBERTO PINHO JÚNIOR CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

4º JÚ IBRAIM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

5º CLÁUDIA DUTRA DE AGUIAR ARRUDA - CASA NA ÁRVORE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

6º GERO BAND CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

7º PÂMELA LISBOA FLEGR - PÂMELA FLEGR CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

8º MARIA CYBELE GONÇALVES TOLEDO - BELINHA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

1º ARTES INTEGRADAS PRODUÇÕES TEATRO - GRUPO

2º COMPANHIA ARTEIRA DE TEATRO TEATRO - GRUPO

3º CONTOS E ENCANTOS TEATRO - GRUPO

4º CAROL MARQUIORI (PALHAÇA MEQUETREFA) TEATRO - GRUPO

1º JULIANA APARECIDA PEREIRA IBRAIM TEATRO - SOLO

2º DENISE PEIXOTO TEATRO - SOLO

ARTE E LITERATURA

1º COLETIVO LUME ARTISTA PLÁSTICO

2º RENATA DE BARROS FIGUEIREDO SASS - RENATA SASS ARTISTA PLÁSTICO

3º VERVE COLETIVO ARTISTA PLÁSTICO



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

4º THAÍS LOPES MORETE - THAÍS MORETE ARTISTA PLÁSTICO - COLETIVO

5º FELIPE VIANA DA SILVA - VIA ARTISTA PLÁSTICO

1º FELIPE VIANA DA SILVA - VIA ARTE URBANA

2º BRUNO DIAS WALLARDAN - BRUNO WALLARDAN ARTE URBANA

3º THAÍS LOPES MORETE - THAÍS MORETE ARTE URBANA

4º MAICON DA SILVA FERREIRA - TOSTH ARTE URBANA

1º LUCIA ALMO DE MORAES PINHEIRO LITERATURA / ESCRITORA

DANÇA

1º BRUNO MARQUES VERLY DA SILVA DANÇA

2º HAROLDO FRANCISCO VIEIRA TEIXEIRA - HAROLDO VIEIRA DANÇA

3º ANTÔNIO MARCOS SOUZA SANTOS DANÇA

4º THIAGO SANCHO DANÇA

5º PEDRO PAULO DA SILVA - PEDRO PRINCE DANÇA

6º JULIA VARGAS GIL DANÇA

7º JÚLIA VARGAS GIL - GRUPO MEIOS DANÇA

8º RENATA REINHEIMER DANÇA

9º MONARA DE FATIMA EMERICK - SAISHA LIS DANÇA

10º MARITZA GODINHO LEARDINI - ITZA SARUAT DANÇA

11º MARITZA GODINHO LEARDINI - GRUPO CIA GIPSY DANCE DANÇA

12º EDUARDO RIBEIRO DA SILVA FILHO - EDU CIGANO DANÇA

1º REGINALDO SANTANA DE ANDRADE - CAROÇO DANÇA - CAPOEIRA

APRESENTAÇÕES DE MÚSICA AO VIVO

1º ANDRÉ JÚNIOR FIGUEIREDO DA COSTA - DJ MOOT DJ

2º JOÃO GUILHERME DE ARAÚJO XAVIER - DJ JOÃO XAVIER DJ

3º SAULO ISAIAS EMERICK - SAULO DJ DJ

4º LUCIANA PETRILLO DJ

5º BERNARDO FUKUOKA - DJ FUKUOKA DJ

6º RODRIGO PONTES THULLER - DJ BISPIM DJ

7º MAICON DA SILVA FERREIRA - DJ TOSH DJ

8º DJ ROOD ZACCA DJ

9º VINÍCIUS BATISTA DA SILVA - DJ CURUPIRA DJ

10º LÚCIO PETRILLO DJ



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

11º GEILSON DOS SANTOS PACHECO - GEE SANTOZ DJ

12º VITOR HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DJ VITOR LOPES DJ

13º DJ ROSEMBERG DJ

14º TARSO LIMA DE SOUZA SANTOS - DJ GROOVINIL DJ

15º COSME FRANCO - DJ COSME DJ

1º RODRIGO BRANDÃO BORGES - DUO X MÚSICA - DUPLA

2º MARCELO LEMOS DA SILVA - BROTHERS JAM MÚSICA - DUPLA

3º VITORIANNA DUO MÚSICA - DUPLA

4º RODRIGO DE SOUZA ARRUDA AGUIAR - BRINCCANTE MÚSICA - DUPLA

5º TUINI DOS SANTOS RIVAS BITENCOURT MÚSICA - DUPLA

6º MAURO SILVA MACHADO - DOIS TONS MÚSICA - DUPLA

7º JOZI LUCKA MÚSICA - DUPLA

8º JANDER RIBEIRO - VIOLA INTROMETIDA MÚSICA - DUPLA

9º ELISA SARMENTO - ELISA SARMENTO & BRENO PARAÍZO MÚSICA - DUPLA

10º FLOR BONADIMAN FUSI - FLOR FUSI - GRUPO YOGARTE MÚSICA - DUPLA

11º JANDER RIBEIRO DORNELLAS - REGIONAL SOCIAL CLUBE MÚSICA - DUPLA

12º IGO SANTIAGO SILVA DE FREITAS - IRIS E SANTIAGO MÚSICA - DUPLA

13º MARCOS PAULO AZEVEDO ARAUJO JUNIOR - DOBBRA MÚSICA - DUPLA

14º FÁBIO SILVA DIAS - FLÁVIO & FÁBIO HENRIQUE MÚSICA - DUPLA

1º NOSSA BANDA MÚSICA - GRUPO

2º SANDRA FRANCO GAMA - AS FULANAS MÚSICA - GRUPO

3º DANIEL TEIXEIRA TAVEIRA - MAGIC SONS MÚSICA - GRUPO

4º EFEITO ESTUFA MÚSICA - GRUPO

5º MAURO SILVA MACHADO - FOUR IN JAZZ MÚSICA - GRUPO

6º OS MANSURELLI MÚSICA - GRUPO

7º MARIANA BARROS MOREIRA - MARIANA BENJAMIN MÚSICA - GRUPO

8º CLÉSIO ALVES E BANDA MÚSICA - GRUPO

9º HUGO REIS DA SILVA - GRUPO PUR'INTIMIDADE MÚSICA - GRUPO

10º MOYSÉS ANTONIO ATTALLA TORRES - GRUPO MANGALAM MÚSICA - GRUPO

11º VITOR CIVIDANIS PATUELI CORRÊA LIMA - FIRE IN THE PARK MÚSICA - GRUPO

12º GUSTAVO PONTES BARREIRA - GUSTAVO MACACKO E BANDA MÚSICA - GRUPO

13º ISRAEL LACERDA HALFELD - ISRAEL LACERDA E BANDA MÚSICA - GRUPO



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

14º JOZI LUCKA MÚSICA - GRUPO

15º CISSA CASTRO MÚSICA - GRUPO

16º JUCIARA ALMEIDA MÚSICA - GRUPO

17º ANDRESSA TEIXEIRA IVAN - AS LUMIARINAS MÚSICA - GRUPO

18º AS MENINAS DA FOLIA MÚSICA - GRUPO

19º FORRÓ CABEÇA DE ÉGUA MÚSICA - GRUPO

20º TUINI DOS SANTOS RIVAS BITENCOURT MÚSICA - GRUPO

21º PRISCILA ALVES CANANO - SANFONA E SUA TRUPE MÚSICA - GRUPO

22º OS BARTIRA MÚSICA - GRUPO

23º WLADIMIR VIEIRA LEAL - TRIO LUMIAR MÚSICA - GRUPO

24º JACKSON KLEIN - Q' TALSAMBA MÚSICA - GRUPO

25º GABRIEL FRIEDRICH MÚSICA - GRUPO

26º ARTUR SCHAUSLTZ PEREIRA FAUSTINO – BANDA STEP OUT MÚSICA - GRUPO

27º RAFAEL LATTANZI BELORIO – GRUPO PGZ MÚSICA - GRUPO

28º LUZIMARA MENDES DA SILVA - BANDA PEN DRIVE MÚSICA - GRUPO

29º WEMERSON OLIVEIRA DA SILVA - WEMERSON E JOÃO E BANDA MÚSICA - GRUPO

30º CARMEM LADEIRA - PARADOX CORAL MÚSICA - GRUPO

31º CLAUDIA DA SILVA BARROS - AS PANDEIROSAS MÚSICA - GRUPO

32º ISMAEL CARVALHO BAND MÚSICA - GRUPO

33º DDD22 MÚSICA - GRUPO

34º ISAC HOTZ MAFORT - ZÉ ZEN MÚSICA - GRUPO

35º MARCELO LEMOS DA SILVA - BROTHERS JAM MÚSICA - GRUPO

36º LUCAS VIANA - BANDA D'BONE MÚSICA - GRUPO

37º HEITOR TAIXEIRÃO SANTAREM - BIGODE SERRANO MÚSICA - GRUPO

38º BANDA FLOR DA JAMAICA MÚSICA - GRUPO

39º RODRIGO BRANDÃO BORGES - CAPITÃO X

1º ERICK DO NASCIMENTO BARROSO - RTZ MÚSICA - SOLO

2º PEDRO FRIEDRICH MÚSICA - SOLO

3º RODOLPHO ZACCA MÚSICA - SOLO

4º JOÃO MARIA TERTO BARBOSA - TERTO JÚNIOR MÚSICA - SOLO

5º LENILDO RIBEIRO ALVES - NILDO GENTILEZA MÚSICA - SOLO

6º DANIEL TAVEIRA TEIXEIRA MÚSICA - SOLO



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

7º HEITOR TAIXEIRÃO SANTAREM MÚSICA - SOLO

8º VITOR CIVIDANIS MÚSICA - SOLO

9º SIDNEI SOUZA SANTOS JÚNIOR - HICK JÚNIOR MÚSICA - SOLO

10º PRISCILA CANANO MÚSICA - SOLO

11º ALEXSANDRO LAMEGO MÚSICA - SOLO

12º LEANDRO GOMES - VOZ E VIOLÃO MÚSICA - SOLO

13º CANTOR ANTÔNIO VALÉRIO MÚSICA - SOLO

14º JHASMYNA MÚSICA - SOLO

15º JANDER RIBEIRO DORNELLAS MÚSICA - SOLO

16º NATHAN VIEIRA ANDRADE - NVI MÚSICA - SOLO

17º LU CRUZ MÚSICA - SOLO

18º GABRIEL FRIEDRIX MÚSICA - SOLO

19º AMARILDO SILVA MÚSICA - SOLO

20º LUIS FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES - FERNANDINHO DO ACORDEON MÚSICA - SOLO

21º GUILHERME BAZANA DOURADO - GUILHERME BAZANA MÚSICA - SOLO

22º ANNA LUIZA DA SILVA MÚSICA - SOLO

23º SERGIO ROBERTO PINHO JÚNIOR MÚSICA - SOLO

24º WILSON ROBERTO CARNEIRO DA SILVA - WILSON BIZZAR MÚSICA - SOLO

25º JOZILEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES - JOZY LUCKA MÚSICA - SOLO

26º DOUGLAS PIRES BRANTES - BRANTEZ MÚSICA - SOLO

1º BERNARDO FERREIRA VERONESE RANGEL - BERNARDO RANGEL MÚSICA - TRIO

2º NÍCOLAS CARVALHO TRIO MÚSICA - TRIO

3º GRUPO SAMBA NA SERRA MÚSICA - TRIO

4º JOÃO MARIA TERTO BARBOSA - TERTO JÚNIOR MÚSICA - TRIO

1º SERGIO ROBERTO PINHO JÚNIOR RAPPER

2º KAUAN PIRAN FREITAS BANDEIRA - KAU RAPPER

Código identificador: f7ab2078-cab4-4f5b-a548-cf066076b975

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO**

## TERMO DE JULGAMENTO PE 90.018/2026

***TERMO DE JULGAMENTO O (Retorno de Fase - Itens 01, 02 e 06)***



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

***UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO***

***PREGÃO ELETRÔNICO 90.018/2026***

***Processo Administrativo n.º: 376/2026***

***Fundamentação legal: Lei 14.133/2021***

***Característica: SRP - Registro de Preço***

***Critério de julgamento: Menor Preço Por Item***

***Modo de disputa: Aberto/Fechado***

***Objeto da compra:*** **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades das Secretarias e Fundação, pelo período de 01 (um) ano.**

Aceito e Habilitado para a empresa **FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA**, **CNPJ 40.261.798/0001-40,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | KG | 15.759 | R$ 4,10 | R$ 64.611,90 | Exclusiva |

Perfazendo o valor total da empresa **FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 40.261.798/0001-40,** em **R$ 64.611,90 (sessenta e quatro mil seiscentos e onze reais e noventa centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **CNPJ 03.279.529/0001-84,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| **02** | L | 24.735 | R$ 5,29 | R$ 130.848,15 | Principal |
| **06** | L | 8.244 | R$ 5,29 | R$ 43.610,76 | Reservada |

Perfazendo o valor total da empresa **C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 03.279.529/0001-84,** em **R$ 174.458,91 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).**

Valor total dos itens submetidos ao retorno de fase **R$ 239.070,81 (duzentos e trinta e nove mil e setenta reais e oitenta e um centavos).**

Totalizando o certame em **R$ 459.184,13 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e treze centavos)**.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 176.480,50 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**

*Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/000034.*

***Nova Friburgo, 02 de setembro de 2026.***

***Fernanda Medeiros Rodrigues***

***Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III***

***Mat.: 468.036***

***DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO***

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50396/YDeSShclIDjHgc98l0ZMo55OTZaCSVCB.pdf
Código identificador: 84091122-e2a4-4dd7-8e8b-7c93bf4677b7



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## EXTRATO DE ARP CONTRATAÇÃO DIRETA N° 3/2027

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**Ato que autoriza Contratação Direta n° 3/2027**

**Processo Administrativo nº 18.177/2026**

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE DANTROLENO SÓDICO 20 mg, pó liofilizado para solução injetável IV, PARA ATENDER À NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

O Município de Nova Friburgo, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna pública a Ata de Registro de Preços n° 327/2026, com validade de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, assinada com a empresa:

- ARP Nº 327/2026 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,

**CNPJ nº 44.734.671/0022-86** com valor total de **R$ 34.704,00** (trinta e quatro mil setecentos e quatro reais).

A respectiva Ata de Registro de Preços encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP.

**Gabriel Costa Wenderroschy**

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula nº 063.454

Código identificador: 56c6c436-41f7-4885-8373-30a4e4d7765a

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 75 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor(a) Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar no **ALMOXARIFADO CENTRAL** o(a) Servidor(a) **CARLOS HENRIQUE DA ROSA RIBEIRO**

matrícula 063.333**,** como Fiscal Titular e **MARIA CAROLINA ROCHA DE AZEVEDO**, matrícula 302.361, como Fiscal Substituto(a).

Designar no **HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO** o(a) Servidor(a) **TÂNIA**

**MARIA AMORIN COSTA,** matrícula 299.369**,** como Fiscal Titular e **RAISA VIEIRA PACHECO BAR-BOSA** matrícula 115.291, como Fiscal Substituto(a)

Designar na **FARMÁCIA COMPLEMENTAR** o(a) Servidor(a) **MARIANA CRISTINA MAFFORT,** matrí-cula 063.979**,** como Fiscal Titular e **ANA CLARA IORIO MARTINS PENHA,** matrícula 302.973, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

**de Preço** firma-do entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

**ATA - Nº 302/2026** – MFM COMERCIAL LTDA;

**ATA - Nº 303/2026** – VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA; **ATA - Nº 304/2026** – GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **ATA - Nº 305/2026** – APEX DISTRIBUIÇÃO LTDA;

**ATA - Nº 306/2026** – NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **ATA - Nº 307/2026** – EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA; **ATA - Nº 308/2026** – SUPRA LTDA;

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, **de FÓRMULA INFANTIL** para atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** referente ao processo Nº335/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 02 de Setembro de 2026.

**Gabriel Costa Wenderroschy**

**Secretário de Saúde**

**Matrícula 063.454**

Código identificador: e58b2333-46d8-4cc6-9703-cb58860af6c3

## SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

### PORTARIA Nº 35/2026/SEMU

Torna públicas as alterações nas vias públicas e os trajetos alternativos a serem adotados em razão das comemorações do Dia da Independência do Brasil, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de vias alternativas em razão de interdição de via pública;

**CONSIDERANDO** o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido fluxo do trânsito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das intervenções em razão do progresso das obras de intervenção;

**RESOLVE:**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 3072221300019 8; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

Art. 1º Tornar públicas as alterações na dinâmica de vias públicas em razão do Desfile Cívico de comemoração à Independência do Brasil:

§1º Na Avenida Alberto Braune:

I – interdição total do trecho compreendido entre a interseção com a Rua Monte Líbano e Praça Demerval Barbosa Moreira até a Rua Moises Amélio (na altura da interseção com a Rua General Argolo), a partir das 23h59min do dia 06 de setembro de 2026;

II – proibição total de estacionamento e parada de veículos, na Avenida Alberto Braune, no trecho de referência da testada do Banco Itaú, a partir das 22h00 do dia 3 de setembro de 2026;

§2º Na Praça Demerval Barbosa Moreira:

I – interdição total da Praça Demerval Barbosa Moreira no trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua Dante Laginestra até a Avenida Alberto Braune, no lado de referência do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF), a partir das 23h59min do dia 6 de setembro de 2026;

II – proibição total de parada e estacionamento de veículos.

§3º Nas ruas transversais à Avenida Alberto Braune:

I – interdição parcial aos acessos à Avenida Alberto Braune, com acesso permitido somente aos moradores, a partir das 23h59min do dia 6 de setembro de 2026.

§4º Na Rua Modesto de Mello:

I – inversão do sentido de circulação de veículos durante o período de vigência desta Portaria.

Art. 2º Ficam indicadas como rotas alternativas aquelas destacadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nos Anexos, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim dos eventos de comemoração do Desfile Cívico da Independência.

**LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA**

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50397/TnBwCZxaul3u__qWrsQUt4bKGzlF6Lra.pdf

Código identificador: eb0af19d-61d5-4fa9-b7d1-06ba65b13e1e



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

**AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

## AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 985867-47/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E**

**EXCLUSIVA para ME/EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 985867-47/2026**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ID Interno: 90.065/2026**

**O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de MATERIAIS DE LIMPEZA e correlatos, destinados a unidades assistenciais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano. NOVA DATA DE ABERTURA** da sessão pública será no dia 16/09/2026, às 10:00 horas. Esta publicação ocorre pela alteração do Edital. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

**Data: 16/09/2026 Horário: 10:00**

**Estimativa: R$ 2.325.131,79 Processo nº 5.507/2026**

Local de retirada do Edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal: 290

E-mail: comissaopregao3.selip@pmnf.rj.gov.br e/ou pregao3.novafriburgo@gmail.com

**Fernanda Medeiros Rodrigues**

**Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão III**

**Mat.: 468.036**

Código identificador: d982a67c-deff-4374-a5fc-88a6f9fcb1ca

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

## RESOLUÇÃO Nº: 04, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 – COMDIPI-NF

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA FRIBURGO – COMDIPI-NF**, de acordo com deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária realizada em 20 de agosto de 2026, presencialmente, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3470/2005 e Lei Federal 10.741 de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso e no seu Regimento Interno;



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Aprovar, por unanimidade,** o Projeto "Ambiência Acolhedora": Reforma e Adequação da Cozinha, de autoria da ILPI LAJE – Lar Abrigo Amor a Jesus, no valor de R$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais) através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo-RJ, 20 de agosto de 2026.

Mônica Navega

Presidente COMDIPI-NF

Código identificador: 99372ded-a2a5-4f70-af45-892859a5709e

## RESOLUÇÃO Nº: 05, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 – COMDIPI-NF

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA FRIBURGO – COMDIPI-NF**, de acordo com deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária realizada em 20 de agosto de 2026, presencialmente, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3470/2005 e Lei Federal 10.741 de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso e no seu Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Aprovar, por unanimidade,** o Projeto "Ambiência Acolhedora": Reforma Casa feminina, de autoria da ILPI LAJE – Lar Abrigo Amor a Jesus, no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo-RJ, 20 de agosto de 2026.

Mônica Navega

Presidente COMDIPI-NF

Código identificador: 7314d69c-0c00-45ac-8a45-61868afe868e

## RESOLUÇÃO Nº: 06 , DE 20 DE AGOSTO DE 2026 – COMDIPI-NF

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA FRIBURGO – COMDIPI-NF**, de acordo com deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária realizada em 20 de agosto de 2026, presencialmente, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3470/2005 e Lei



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

Federal 10.741 de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso e no seu Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Aprovar, por unanimidade,** o Projeto "Ambiência Acolhedora": Aquisição de camas hospitalares, de autoria da ILPI LAJE – Lar Abrigo Amor a Jesus, no valor de R$ 24.131,52 (vinte e quatro mil e cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo-RJ, 20 de agosto de 2026.

Mônica Navega

Presidente COMDIPI-NF

Código identificador: cb848342-c811-4856-90fd-96d4a24fc3be



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300

# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

**Johnny Maycon**
Prefeito

**Mayra Martins**
Secretária Municipal de Gabinete

**Daniele Eddie da Costa Pinto**
Subsecretária de Comunicação Social



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T23:45:00-0300